



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 219/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.629.959-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar Sindicância com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade administrativa funcional de Servidores da Casa de Custódia de Londrina – CCL, em decorrência de cumprimento equivocado de alvará de soltura, em 04 de fevereiro de 2013, com liberação do preso portador do prontuário 15.293, com restrição, devido a pendência de outro mandado de prisão em vigor e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **João Victor Toshiaki Ferreira Fujimoto**, RG 6.836.686-0, **Bernadete de Fátima Teixeira**, RG 1.242.282-2 e **Rinaldo Vieira de Araujo**, RG 3.383.662-7, para sob a presidência do servidor **João Victor Ferreira Fujimoto**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 12 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**